



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 714/2020/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007.105964/2019-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 113/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 29 de setembro de 2020**, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail por empresa interessada.

Os questionamentos foram encaminhados **ao órgão de origem**, que se manifestou da seguinte forma:

"Controladoria Geral do Estado - CGE

DESPACHO

De: CGE-ASTIPC

Para: SUPEL-ALFA

Processo Nº: 0043.466524/2020-15

Assunto: EXAME DE IMPUGNAÇÃO

Senhor Gerente,

Em atenção ao SUPEL-ALFA(0014842992), solicitanto manifestação quanto ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada referente as especificações técnicas dos equipamentos de impressão objetos do pregão PREGÃO ELETRÔNICO 714/2020 Processo Administrativo nº 0007.105964/2019-00.

Passamos aos esclarecimentos:

1- A empresa alega que as especificações técnicas estão baseadas no modelo brother MODELO: MFC-L6902DW, ao mesmo tempo informa que o modelo mfc-l6902dw não atende aos requisitos de

processador especificados na descrição do equipamento solicitado, o que por si já descarta a hipótese de que a especificação fora baseada em tal modelo.

2- Resta esclarecer que a descrição do equipamento traz as configurações gerais enquanto na especificação técnica de forma complementar estão especificados as configurações mínimas aceitas para o equipamento, assim a velocidade de impressão mínima requerida esta descrita na especificação técnica : Velocidade de Impressão em Preto (ppm): no mínimo 40ppm (paginas por minuto).

3- Assim sendo, ressalta-se que as especificações técnicas foram descritas atentando exclusivamente às necessidades dos serviços de impressão desta Controladoria não estando baseada a um modelo específico, bem como que a especificação do Processador não esta errada.

Atenciosamente.

JUSCELIA NUNES DOS SANTOS

Assessora de Tecnologia da informação

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Gerente Administrativo e Financeiro - GAF/CGE"

Portanto, esclarece este Pregoeiro, com base nas informações prestadas **pela Secretaria de Origem**, que permanecerão inalterados todos os demais dizeres contidos no edital de licitação

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquhar S/N – Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Central – Rio Pacaás Novos 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036.

IAN BARROS MOLLMANN

Pregoeiro ALFA/SUPEL-RO

Mat. 300137923



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 30/11/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014903344** e o código CRC **F4AE5205**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.466524/2020-15

SEI nº 0014903344